Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 125/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, transferir o ponto de ônibus, localizado na Rodovia Amaral Peixoto no bairro Nova Aliança, nas proximidades da Rua Maria Silva Ferreira (antiga rua 07) e construí-lo em frente ao Supermercado Só Ofertas.

JUSTIFICATIVA

Com a abertura da rua Valdeci B. de Faria, irá proporcionar melhor comodidade aos moradores e comerciantes, pois o bairro Nova Aliança com esta obra só ficou com uma entrada e para sair do no asfalto tem que percorrer duas ruas no bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2005.

Rosenildo Correa Viana
Vereador - autor